



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 47 - FEVEREIRO/2015  
Resolução Nº 002 e 003/2015 - CAD  
(Fevereiro/2015)**

Teresina, 26 de fevereiro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;

Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



Resolução Nº 02/15

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

**Autoriza afastamento do servidor técnico-administrativo para realizar Curso de Mestrado.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, *ad-referendum* do mesmo Conselho e, considerando:

- o Processo Nº. 23111.018579/2014-19.

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento parcial do Servidor Técnico-Administrativo **Heldeney Rodrigues de Sousa**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área D-1-01, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado no Campus Professora Cinobelina Elvas-Bom Jesus/Pi, para realizar Curso de Pós-Graduação em Química em Nível de Mestrado nesta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16 de março de 2015.

Teresina, 19 de fevereiro de 2015

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;

Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 03/15**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI**

**Autoriza afastamento do servidor técnico-administrativo para realizar Curso de Mestrado.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, *ad-referendum* do mesmo Conselho e, considerando:

- o Processo Nº. 23111.009009/2015-19.

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento parcial do Servidor Técnico-Administrativo **Reginaldo da Silva Alencar**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área D-1-02, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado no Campus Professora Cinobelina Elvas-Bom Jesus/Pi, para realizar Curso de Pós-Graduação em Química em Nível de Mestrado nesta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16 de março de 2015.

Teresina, 19 de fevereiro de 2015

  
**José Arimateia Dantas Lopes**  
Reitor